

DESIGNAR

HERMES BORGES CALDAS BRAGA para a função de Especialista, código GR-II, na Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva desta Secretaria-Geral.

DIOGO DE SANT'ANA

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 37/GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 7/GSI-PR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 228 - Art. 1º - Dispensar o Oficial de Inteligência matrícula nº 908148 do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 229 - Art. 1º - Exonerar o Agente de Inteligência matrícula nº 17104 do cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.2.

Nº 230 - Art. 1º - Nomear o Oficial de Inteligência matrícula nº 910644 para o cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.2.

Nº 231 - Art. 1º - Nomear o Oficial de Inteligência matrícula nº 910673 para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 232 - Art. 1º - Nomear o Oficial de Inteligência matrícula nº 909068 para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 233 - Art. 1º - Designar o Oficial de Inteligência matrícula nº 910700 para o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 234 - Art. 1º - Designar a Agente Administrativo matrícula nº 908368 para o encargo de substituto eventual do Chefe, código DAS 101.2.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROBERTO TREZZA

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1**
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037-GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSI-PR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009; e consoante o Decreto de 1º de dezembro de 2009, publicado na edição do DOU nº 230, de 02 de dezembro de 2009, e considerando a subdelegação de competência estabelecida no Inciso I do Art. 2º da Portaria nº 44 - GSI-PR de 14 de março de 2003, publicada no DOU nº 52, de 17 de março de 2003, resolve:

Autorizar o afastamento do País, por motivo de licença para capacitação, do servidor da Agência Brasileira de Inteligência matrícula nº 909047, com ônus limitado, no período de 28 de julho a 28 de setembro de 2013, incluído trânsito, conforme consta no Processo nº 01180001617/2009.

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037-GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSI-PR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009; e consoante o Decreto de 1º de dezembro de 2009, publicado na edição do DOU nº 230, de 02 de dezembro de 2009, e considerando a subdelegação de competência estabelecida no Inciso I do Art. 2º da Portaria nº 44 - GSI-PR de 14 de março de 2003, publicada no DOU nº 52, de 17 de março de 2003, resolve:

Autorizar o afastamento do País, por motivo de licença para capacitação, do servidor da Agência Brasileira de Inteligência matrícula nº 910669, com ônus limitado, no período de 29 de julho a 13 de setembro de 2013, incluído trânsito, conforme consta no Processo nº 011800001165/2013.

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE JULHO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e, em cumprimento à decisão transitada em julgado nos autos do Processo Judicial nº 5003010-29.2012.4.04.7006 - Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Guarapuava/PR, e o que consta do Processo Administrativo nº 00404.001883/2013-55, resolve:

ENQUADRAR,

JOSÉ JACIR DE QUEIRÓS, matrícula SIAPE nº 0444965, lotado e em exercício na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Guarapuava/PR, no Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, cargo de Contador.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE JULHO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004559/2013-29, resolve

DISPENSAR, a pedido,

DANIELA CRISTINA MOURA GUALBERTO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1743684, do encargo de substituta eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Análise de Atos Normativos, da Consultoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE JULHO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004559/2013-29, resolve

DESIGNAR

TERESA CRISTINA DE MELO COSTA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1358875, para exercer o encargo de substituta eventual de Diretor, Código 101.5, do Departamento de Análise de Atos Normativos, da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE JULHO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.002820/2013-14, resolve

DISPENSAR, a pedido,

CAROLINE DE MELO E TORRES, Advogada da União, matrícula SIAPE 1742588, do encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral de Relações de Trabalho, código DAS 101.4, do Departamento Trabalhista, da Procuradoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE JULHO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.002820/2013-14, resolve

DESIGNAR

CRISTIANE FLORES SOARES ROLLIN, Advogada da União, matrícula SIAPE 1742353, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral de Relações de Trabalho, código DAS 101.4, do Departamento Trabalhista, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE JULHO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital nº 10/CSAGU, de 7 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, Seção 3, págs. 1 a 4, homologado pela Portaria nº 131/AGU, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, Seção 1, págs. 4 e 5, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Advogado da União de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados nesta Portaria, constantes do Anexo, deverão encaminhar, via SEDEX, para a Caixa Postal nº 7988 - Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF - CONCURSO ADVOGADO DA UNIÃO, até o dia 19 de julho de 2013, os seguintes documentos:

I - cópia da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br;

II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br.

Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso II correrão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS



ANEXO I

Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
119ª	10000553	Livia de Mesquita Mentz	379.92
120ª	10001998	Carlos Roberto Silva Junior	379.89
121ª	10035044	Fernanda Vasconcelos Fernandes	379.57
122ª	10002815	Rafael Rossi do Valle	379.37
123ª	10007630	Vinicius Jose Alves Avanza	378.62
124ª	10009998	Daniela de Oliveira Rodrigues	378.30
125ª	10025996	Andre Estima de Souza Leite	378.25
126ª	10024204	Raissa Torres Moraes Delazari	377.84
127ª	10000662	Davi Bressler	377.59
128ª	10025190	Joao Paulo Lawall Valle	377.19
129ª	10005789	Rodolfo Cesar de Almeida Correia	377.05
130ª	10017493	Mariana Clara Stefanoni	376.87
131ª	10001769	Aline Anza	376.84
132ª	10001692	Rachel Zolet	376.79
133ª	10003715	Bruna Gentil Uliana Gama	376.76
134ª	10012020	Jair Teles da Silva Filho	376.13
135ª	10031331	Rafael Jose de Queiroz Souza	375.64

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE JULHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1378218, para exercer o encargo de substituto do Secretário-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União.

LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE JUNHO DE 2013

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2013, a seguinte requisição:

Servidor: NEUZIR DA SILVA MESSIAS BERNARDINO
Matrícula Siape: 6461546
Cargo: Datilógrafo
Origem: Advocacia-Geral da União
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo:00404.005003/2012-39

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 496, DE 11 DE JULHO DE 2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004559/2013-29, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIELA CRISTINA MOURA GUALBERTO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1743684, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Análise de Atos Normativos, da Consultoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 497, DE 11 DE JULHO DE 2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004559/2013-29, resolve

NOMEAR

TERESA CRISTINA DE MELO COSTA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1358875, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Análise de Atos Normativos, da Consultoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.303, DE 12 DE JULHO DE 2013

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 599, de 27 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 60, Seção 2, p. 2, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 955, de 22 de maio de 2013, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 2, de 23 de maio de 2013, referente ao Processo nº 00190.007613/2013-19, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.300, DE 12 DE JULHO DE 2013

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, do Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA LOPES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPÉ nº 1219843, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 00190.033081/2009-81, em favor do servidor cuja revelia foi declarada na Ata de Deliberação nº 20, de 02/07/2013, constante dos autos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL
CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.299, DE 12 DE JULHO DE 2013

O **CORREGEDOR-SETORIAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, IV, do Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 e 11, caput, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante a Portaria nº 1.008, de 25 de maio de 2009, publicada no D.O.U. nº 99, Seção 2, p. 3, de 27 de maio de 2009, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 838, de 30 de abril de 2013, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 3, de 15 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00209.000397/2009-40, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 2 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VICTOR IOSCA VIERO

PORTARIA Nº 1.301, DE 12 DE JULHO DE 2013

O **CORREGEDOR-SETORIAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, IV, do Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 e 11, caput, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante a Portaria nº 2.473, de 24 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p. 4, de 26 de novembro de 2009, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 839, de 15 de abril de 2013, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 3, de 15 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00209.000864/2009-31, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 2 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VICTOR IOSCA VIERO

PORTARIA Nº 1.302, DE 12 DE JULHO DE 2013

O **CORREGEDOR-SETORIAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, IV, do Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 e 11, caput, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante a Portaria nº 2.474, de 24 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p. 4, de 26 de novembro de 2009, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 840, de 30 de abril de 2013, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 3, de 15 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00209.000865/2009-86, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 2 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VICTOR IOSCA VIERO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 77, DE 12 DE JULHO DE 2013

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição,

Considerando que o período de consulta pública inicialmente definido foi prorrogado pela Portaria nº 28, de 5/4/2013, em função da justificativa de que os gestores de promoção da igualdade racial em âmbito estadual e municipal estavam concluindo reuniões regionais para enviarem contribuições conjuntas para a consulta pública do SINAPIR, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado, por cento e cinquenta dias, o prazo a que se refere o art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 17, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o funcionamento do GT-SINAPIR, responsável pela conclusão dos trabalhos da consulta pública do SINAPIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA HELENA DE BAIROS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 864, DE 12 DE JULHO DE 2013

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve: